

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento do pedido de licença relacionado abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

| Processo | Responsável Técnico | Interessado | CNPJ ou CPF | ATO ADMINISTRATIVO |
|--------------|--------------------------------|---|------------------------|-----------------------------------|
| 7006004/2021 | CRISTINA SOUZA DOMINGUES | SEMEC – SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA | 15.062.243/0001- 21 | PT n° 168571/CLABI/SUIMIS/2023 |

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 31 de Maio de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços – SEMA/MT.